



### EDITAL Nº 179/2023-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Edital nº 154/2023-PRH, publicado no Suplemento de Concursos Públicos do Diário Oficial do Estado, em 26 de julho de 2023, e a Instrução Normativa nº 001/2022, resolve:

### TORNAR PÚBLICO

O resultado do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo referente ao Edital nº 154/2023-PRH, conforme segue:

#### 1. Das solicitações deferidas

| NOME DO CANDIDATO                  | INSCRIÇÃO | RESULTADO |
|------------------------------------|-----------|-----------|
| ADRIANO PEREIRA CARDOSO            | 2307      | DEFERIDO  |
| AGNALDO GOMES                      | 2379      | DEFERIDO  |
| ALESSANDRA ALVES DE LIMA           | 2316      | DEFERIDO  |
| ALEX APARECIDO DA COSTA            | 2368      | DEFERIDO  |
| ALEXANDRE CUBATELI ZANIN           | 2457      | DEFERIDO  |
| ALUIZIO MATTOS DE LIMA             | 2365      | DEFERIDO  |
| ANA CAROLINA NÉRIS SANTOS          | 2288      | DEFERIDO  |
| ANA PAULA DE SOUZA SANTOS          | 2280      | DEFERIDO  |
| ANANDA FLECK DA SILVEIRA           | 2336      | DEFERIDO  |
| BEATRIZ CAROLINA MENDES            | 2435      | DEFERIDO  |
| CARLA FERNANDA ROSA                | 2291      | DEFERIDO  |
| CÁTIA CRISTINA FERNANDES           | 2354      | DEFERIDO  |
| CLAUDIA ALEXANDRE UEMA             | 2364      | DEFERIDO  |
| CLEVERTON APARECIDO MARÇOLA        | 2313      | DEFERIDO  |
| DAVI ALBERTO DE SOUZA TALIZIN      | 2345      | DEFERIDO  |
| EMILY GONZALES JOLANDEK            | 2294      | DEFERIDO  |
| FABIANO RODRIGO DE ASSIS           | 2404      | DEFERIDO  |
| FERNANDA JANETE FERREIRA VIUDES    | 2326      | DEFERIDO  |
| FLÁVIA GISELE DOS SANTOS CARNIZAL  | 2299      | DEFERIDO  |
| FLÁVIA PAULA DE SOUZA              | 2422      | DEFERIDO  |
| GABRIELA DE CASTRO CHELONI         | 2455      | DEFERIDO  |
| GIOVANA CAROLINA BARROSO DE ARAUJO | 2310      | DEFERIDO  |
| GUSTAVO CARVALHO LIMA              | 2418      | DEFERIDO  |
| ISABELLI DE OLIVEIRA PILONI        | 2434      | DEFERIDO  |



|                                    |      |          |
|------------------------------------|------|----------|
| ISIS MERI MEDRI                    | 2275 | DEFERIDO |
| JAMILE LESSA                       | 2293 | DEFERIDO |
| JEFERSON DOS SANTOS ALVES          | 2413 | DEFERIDO |
| JOICE CAMILA MARTINS DA COSTA      | 2287 | DEFERIDO |
| JULIO CEZAR DA SILVA               | 2360 | DEFERIDO |
| KATIA CRISTINA SIBIN DE MELO       | 2283 | DEFERIDO |
| LAÍSSA CARLA FERREIRA SOUZA        | 2315 | DEFERIDO |
| LUIZ OTAVIO RODRIGUES MENDES       | 2356 | DEFERIDO |
| MARIA DO CARMO CORREA ANDRADE      | 2367 | DEFERIDO |
| MARIA VITÓRIA DE BRITO SANTOS      | 2432 | DEFERIDO |
| MISIA ALINE CAMPANA                | 2311 | DEFERIDO |
| MURILO LUVIZOTTO VIEIRA            | 2359 | DEFERIDO |
| PAULO VICTOR DOS SANTOS MARCHESINI | 2285 | DEFERIDO |
| SARALIM VISCKI MACHADO             | 2274 | DEFERIDO |
| VANESSA GOMES FALCÃO               | 2358 | DEFERIDO |
| WENDER VINICIUS VICENTE DOS ANJOS  | 2303 | DEFERIDO |

2. Das solicitações **indeferidas**:

| NOME DO CANDIDATO                         | INSCRIÇÃO | RESULTADO  |
|---|-----------|------------|
| ALDEANE PATRICIA DA SILVA DOS SANTOS      | 2423      | INDEFERIDO |
| FRANCISCO SILVA DE SENA                   | 2411      | INDEFERIDO |
| GUILHERME FERREIRA DA SILVA               | 2443      | INDEFERIDO |
| JÉSSICA FALCÃO MARQUES                    | 2357      | INDEFERIDO |
| NATHÁLIA RAQUEL DA SILVA MARANGONI        | 2416      | INDEFERIDO |
| RITA DE CASSIA DOS SANTOS MORENO          | 2454      | INDEFERIDO |
| SAMIRA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA PEREZ | 2433      | INDEFERIDO |
| VIVIANE DE ALMEIDA TORRES                 | 2403      | INDEFERIDO |

Motivo: Por não atender ao disposto nos subitens:

1.4 Para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher o requerimento de isenção informando, obrigatoriamente, o Número de Identificação Social – NIS do Cadastro Único do Governo Federal e demais campos solicitados.

1.5 Ao requerimento de isenção, indicado no subitem 4.1 do Anexo IV, da presente Instrução Normativa, deverá ser anexado arquivo eletrônico da cédula de identidade (R.G.), arquivo eletrônico do CPF, arquivo eletrônico do comprovante com o número do NIS do requerente e arquivo eletrônico contendo declaração, devidamente assinada, de que atende à condição de ser membro de família de baixa renda, nos termos da regulamentação do Governo Federal para o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

| NOME DO CANDIDATO   | INSCRIÇÃO | RESULTADO  |
|---------------------|-----------|------------|
| JURANDIR DE FREITAS | 2431      | INDEFERIDO |

Motivo: Por não atender ao disposto nos subitens:

3.6 O candidato deverá preencher o requerimento (subitem 4.1 do Anexo IV) de isenção informando, obrigatoriamente, o nome completo sem abreviações, a data de nascimento, o



número de documento de identidade e o número do CPF.

3.7 A comprovação da condição de doador de medula óssea será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, devidamente atualizado, que deverá ser anexado ao requerimento de isenção, no ato da inscrição. Para tanto, o candidato deverá comprovar a condição através da apresentação da Carteira de Doador do REDOME/Instituto Nacional de Câncer e Declaração atualizada emitida pela entidade coletora.

| NOME DO CANDIDATO                    | INSCRIÇÃO | RESULTADO  |
|--------------------------------------|-----------|------------|
| DRIELLY GISLEN OVIEDO LIMA           | 2442      | INDEFERIDO |
| GABRIELA SADAÑO SAKUNO               | 2324      | INDEFERIDO |
| LIANDRA DOS SANTOS JESUS             | 2312      | INDEFERIDO |
| MONALIZA NOBREGA DE SOUSA SCALASSARA | 2449      | INDEFERIDO |
| PRISCILA AYUMI SYBUIA                | 2437      | INDEFERIDO |
| RODRIGO SCALASSARA DA CRUZ           | 2297      | INDEFERIDO |
| SELMA DE ALMEIDA DOS SANTOS          | 2308      | INDEFERIDO |

Motivo: Por não atender ao disposto no subitem:

3.7 A comprovação da condição de doador de medula óssea será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, devidamente atualizado, que deverá ser anexado ao requerimento de isenção, no ato da inscrição. Para tanto, o candidato deverá comprovar a condição através da apresentação da Carteira de Doador do REDOME/Instituto Nacional de Câncer e Declaração atualizada emitida pela entidade coletora.

| NOME DO CANDIDATO                    | INSCRIÇÃO | RESULTADO  |
|--------------------------------------|-----------|------------|
| ANNA LIRYS CAROLINE ARRIANI DA SILVA | 2377      | INDEFERIDO |
| ANYELLE CAROLINE CORDEIRO            | 2304      | INDEFERIDO |
| BRENER BORGES MIGUEL                 | 2385      | INDEFERIDO |
| ELAINE DA CUNHA                      | 2429      | INDEFERIDO |
| EMANUEL RODRIGUES DA SILVA           | 2363      | INDEFERIDO |
| LORENA GUADALUPE RODRIGUES DE MELO   | 2276      | INDEFERIDO |
| LUANA GARCIA SIQUEIRA DA SILVA       | 2331      | INDEFERIDO |
| MARIANA SANTOS DE SOUZA PINTO        | 2286      | INDEFERIDO |
| RAUL DOS SANTOS GAINO                | 2320      | INDEFERIDO |
| RODOLFO DE SOUZA NASCIMENTO          | 2347      | INDEFERIDO |
| WESLEY DE OLIVEIRA RUELLA            | 2278      | INDEFERIDO |

Motivo: Por não atender ao disposto no subitem:

1.5 Ao requerimento de isenção, indicado no subitem 4.1 do Anexo IV, da presente Instrução Normativa, deverá ser anexado arquivo eletrônico da cédula de identidade (R.G.), arquivo eletrônico do CPF, arquivo eletrônico do comprovante com o número do NIS do requerente e arquivo eletrônico contendo declaração, devidamente assinada, de que atende à condição de ser membro de família de baixa renda, nos termos da regulamentação do Governo Federal para o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.



| <b>NOME DO CANDIDATO</b> | <b>INSCRIÇÃO</b> | <b>RESULTADO</b> |
|--------------------------|------------------|------------------|
| EWERTON DE JESUS VIEIRA  | 2448             | INDEFERIDO       |

Motivo: Por não atender ao disposto no subitem:

2.8 O benefício de que trata a Lei Estadual n o 19.196/2017, será válido por um período de dois anos a contar da data em que a ele fez jus, abrangendo, necessariamente, a data de publicação do Edital de abertura do processo de seleção no Diário Oficial do Estado do Paraná.

| <b>NOME DO CANDIDATO</b>     | <b>INSCRIÇÃO</b> | <b>RESULTADO</b> |
|------------------------------|------------------|------------------|
| MILLENA DOMINGUES FRANCELINO | 2452             | INDEFERIDO       |

Motivo: Por não atender ao disposto no subitem:

1.4 Para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher o requerimento de isenção informando, obrigatoriamente, o Número de Identificação Social – NIS do Cadastro Único do Governo Federal e demais campos solicitados.

Maringá, 11 de agosto de 2023.

***José Maria de Oliveira Marques***  
***Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários***